

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Processo NPU: 1053172-54.2025.8.26.0100

Relatório Mensal de Atividades

Período de referência:

Julho de 2026

Recuperação Judicial do **Grupo 2W**



Relatório elaborado por: **Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda**

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da 2W Ecobank S.A e 2W Comercializadora Varejista de Energia S.A. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rj2w@vivanteaj.com.br | Telefone: (81) 3231-7665 | Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

A Administradora Judicial apresenta, a seguir, a relação da documentação cuja entrega mensal é reiteradamente solicitada às Recuperandas, bem como as análises realizadas sobre as informações efetivamente recebidas até o último dia do mês de referência deste relatório.

Registra-se que o controle das informações é contínuo, com questionamentos formulados por equipe especializada a partir da análise da documentação enviada, sendo os esclarecimentos apresentados nos relatórios de acordo com os retornos fornecidos pelas Recuperandas, podendo, inclusive, ser complementados nos relatórios subsequentes, diante da dinâmica operacional do acompanhamento mensal.

Ressalta-se que o presente relatório possui caráter preliminar e informativo, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação econômico-financeira das Recuperandas, mas sim ao acompanhamento periódico de suas atividades, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, destaca-se que o relatório é elaborado com base exclusiva na documentação fornecida pelas Recuperandas até a data mencionada, não tendo sido objeto de auditoria independente, razão pela qual as informações aqui contidas estão sujeitas a revisões e atualizações posteriores.



SUMÁRIO

1. ANDAMENTO PROCESSUAL	4
2. ATIVIDADES	5
3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO	6
4. ESTRUTURA CONTÁBIL, OPERACIONAL E FINANCEIRA	8
5. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO	10
SÍNTESE CONTÁBIL	11
QUADRO DE COLABORADORES	15
DISPONIBILIDADES	15
ATIVO PERMANENTE	15
SÍNTESE FINANCEIRA	16
SITUAÇÃO FISCAL	18
6. FATURAMENTO	19
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	20
QUADRO GERAL DE CREDITORES	20
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL	20
ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDITORES	20
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21
REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	21
QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	21
ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DAS RECUPERANDAS PERANTE A CCEE	22
8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	29

**1. ANDAMENTO PROCESSUAL**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK	OBSERVAÇÃO
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	23/04/2025	✓	
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	23/04/2025	✓	
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	28/04/2025	✓	
Stay Period (120 dias após o deferimento da RJ, considerando a tutela para antecipação do stay por 60 dias concedida antes do deferimento da RJ)	21/08/2025	-	✓	
Prorrogação stay period (até a homologação do Plano)	16/12/2025	-	✓	
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	27/06/2025	27/06/2025	✓	
Publicação 1º Edital	-	15/05/2025	✓	
Prazo Apresentação de divergências e habilitações ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	03/06/2025	03/06/2025	✓	
Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após apresentação das divergências/habilitações)	18/07/2025	18/07/2025	✓	
Publicação do 2º Edital	11/08/2025	11/08/2025	✓	
Prazo para apresentação de Impugnações	21/08/2025	21/08/2025	✓	
Publicação do Edital de aviso sobre o PRJ	07/08/2025	07/08/2025	✓	
Prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso do PRJ)	10/09/2025	10/09/2025	✓	
1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (150 dias após o deferimento da RJ)	20/09/2025	17/10/2025	✓	
2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	-	24/10/2025	✓	
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	16/12/2025	✓	Publicação dia 21/01/2026
Início Pagamento Classe I				
Início Pagamento Classe II				
Início Pagamento Classe III				
Início Pagamento Classe IV				

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, a identificação da matriz e das filiais das Recuperandas, com indicação de suas respectivas localizações e atividades desenvolvidas. As informações têm por finalidade demonstrar a estrutura operacional das empresas, permitindo melhor compreensão da distribuição geográfica das unidades e de seus respectivos ramos de atuação.

Nome	CNPJ	ATIVIDADE	ENDEREÇO
2W ECOBANK S.A.	08.773.135/0001-00	Em atividade	EDIFÍCIO CAPITAL CORPORATE OFFICE, situado na Avenida Dr Chucri Zaidan, nº 1550 Chácara Santo Antônio, CEP – 04711-130, São Paulo – SP - 8 ANDAR SALA 815
	08.773.135/0002-82	Encerrada	-
	08.773.135/0003-63	Encerrada	-
2W COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA S.A.	36.583.766/0001-93	Em atividade	EDIFÍCIO CAPITAL CORPORATE OFFICE, situado na Avenida Dr Chucri Zaidan, nº 1550 Chácara Santo Antônio, CEP – 04711-130, São Paulo – SP - 8 ANDAR SALA 815

O Grupo 2W é composto pelas sociedades 2W ECOBANK S.A. e 2W Comercializadora Varejista de Energia S.A., que atuam de forma integrada no setor de comercialização de energia elétrica, especialmente no mercado livre de energia. A 2W ECOBANK S.A. exerce atividade de comercializadora, realizando a compra de energia junto a fornecedores e posterior revenda a consumidores, além de atuar como controladora da 2W Comercializadora Varejista de Energia S.A.

A 2W Comercializadora Varejista de Energia S.A. foi constituída para atendimento ao segmento varejista do mercado livre de energia, voltado a consumidores de menor porte. Sua atuação envolve a prospecção de clientes, venda de energia, acompanhamento do faturamento e suporte à migração dos consumidores do mercado regulado para o mercado livre.

Dessa forma, verifica-se que as Recuperandas possuem atuação conjunta e complementar, com distribuição de contratos entre as sociedades para viabilizar a comercialização de energia no atacado e no varejo.



3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO

Em 30/07/2026, foi realizada reunião de acompanhamento com representantes do Grupo 2W, ocasião em que foram apresentadas atualizações acerca da continuidade das atividades, do novo plano de negócios, da posição de caixa, da estratégia comercial e das medidas previstas para o cumprimento das obrigações decorrentes da Recuperação Judicial. As informações a seguir refletem exclusivamente o conteúdo apresentado pela Recuperanda durante a referida reunião.

Novo plano de negócios e viabilidade da operação

A Recuperanda apresentou novo plano de negócios direcionado à retomada da atividade comercial e à diversificação de suas fontes de receita, estruturado com o objetivo de demonstrar a viabilidade econômico-financeira da operação e a capacidade de cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Segundo informado, o planejamento considera a continuidade das atividades sem necessidade de novos aportes de capital, utilizando os recursos atualmente disponíveis e a geração futura de receitas para suportar a operação, os custos relacionados à Recuperação Judicial e os pagamentos aos credores.

Posição de caixa e reserva para a Recuperação Judicial

Na data da reunião, a companhia informou possuir aproximadamente R\$ 8,1 milhões em caixa, saldo demonstrado por meio de extrato bancário, sendo projetada redução até aproximadamente R\$ 3,0 milhões em janeiro de 2027, em razão da concentração de pagamentos, seguida de recuperação gradual até cerca de R\$ 11,0 milhões em 2030, no cenário-base. Como medida de preservação da liquidez, a empresa pretende constituir reserva financeira específica para as obrigações do Plano de Recuperação Judicial, especialmente aquelas concentradas entre o final de 2026 e o início de 2027, cujo desembolso estimado foi situado entre R\$ 4,5 milhões e R\$ 6,0 milhões.

Estrutura operacional e redução de custos

A companhia informou ter promovido redução relevante de sua estrutura de pessoal, em linha com o novo modelo de negócios, que demandaria uma estrutura operacional menor que aquela anteriormente mantida. Segundo os representantes, a diminuição do quadro tem como finalidade reduzir as despesas com folha de pagamento e preservar maior disponibilidade de caixa para o financiamento das atividades e cumprimento das demais obrigações da Recuperanda.

CCEE e novo modelo de operação por meio de parceria

Foi destacado sobre a perda da representação ou autorização para operar diretamente perante a CCEE, ponto que será melhor exposto em tópico específico deste relatório, passando a desenvolver a atividade por meio de parceiros comerciais. Nesse modelo, a Recuperanda permanece responsável pelo relacionamento e pela negociação comercial com os clientes, enquanto a representação, o registro e a operacionalização da energia são realizados por terceiro habilitado.

Riscos do novo modelo operacional



Quanto aos riscos decorrentes da nova estrutura de atuação, a Recuperanda informou que os riscos comerciais e relacionados às oscilações do preço da energia permanecem predominantemente sob responsabilidade da própria 2W.

Retomada comercial e crescimento da carteira

O plano apresentado prevê retomada gradual da comercialização de energia, tendo sido informado que a companhia, no momento da reunião, já atendia aproximadamente 20 clientes. A projeção considera a entrada de aproximadamente 186 novos clientes até dezembro de 2030. Para viabilizar esse crescimento, a 2W está estruturando nova equipe comercial, responsável pela formação da carteira, desenvolvimento de produtos e retomada das vendas.

Recuperação de recebíveis

A companhia informou possuir aproximadamente R\$ 12,2 milhões em contas a receber vencidas ou em atraso, tendo incorporado ao planejamento financeiro a expectativa de recuperação de cerca de 60% desse montante até 2027, correspondente a aproximadamente R\$ 7,3 milhões.

Passivo tributário e obrigações da Recuperação Judicial

Em relação ao passivo tributário, foi informado saldo aproximado de R\$ 200 milhões, para o qual a companhia busca, com apoio de assessoria especializada, negociações que possibilitem reduções entre 60% e 70% e posterior parcelamento do saldo remanescente em até 120 meses. O planejamento também contempla os custos diretamente relacionados à Recuperação Judicial, estimados entre R\$ 12 milhões e R\$ 13 milhões até dezembro de 2027, além de aproximadamente R\$ 5 milhões destinados aos credores enquadrados na opção de recebimento de até R\$ 7 mil e uma dívida de aproximadamente R\$ 2,3 milhões junto a FIDC, para a qual estaria sendo negociado parcelamento em 24 meses.

Possíveis entradas extraordinárias e projeção de caixa

Além das receitas consideradas no cenário-base, a Recuperanda relatou possíveis entradas extraordinárias relacionadas à venda de projetos de geração ainda não implementados, à arbitragem envolvendo uma construtora, a processo relacionado ao parque Anemos e à recuperação de empréstimo anteriormente realizado à referida sociedade. Esses recursos não foram incorporados ao cenário-base em razão da incerteza quanto à sua concretização e ao momento de recebimento.

Diligências

O QR Code a seguir direciona para a pasta em que credores e demais interessados poderão visualizar os registros das diligências realizadas.





4. ESTRUTURA CONTÁBIL, OPERACIONAL E FINANCEIRA

ESCOPO DE ACOMPANHAMENTO

2W Ecobank S.A

Estrutura Patrimonial		
Composição Patrimonial	A.V (jun/26)	Observação
Ativo Circulante	20,45%	Composto, principalmente, por disponibilidades, pagamentos antecipados e tributos a recuperar, sendo esta última a rubrica de maior representatividade dentro do grupo.
Ativo realizável a longo prazo	52,94%	Principalmente IR e CS diferido e partes relacionadas, com aumento relevante do saldo fiscal diferido no período
Ativo permanente	26,61%	Baixa representatividade, composto principalmente por intangível líquido.

Estrutura de Capital		
Composição do passivo e PL	A.V (jun/26)	Observação
Passivo exigível a curto prazo	189,23%	Principal grupo da estrutura de capital, concentrado em impostos a recolher, empréstimos/financiamentos/debêntures, contas a pagar e fornecedores.
Passivo exigível a longo prazo	68,91%	Composto principalmente por empréstimos e financiamentos, impostos a recolher, IR e CS diferido, fornecedores e provisões de longo prazo.
Patrimônio líquido	-158,14%	Permanece negativo, embora com redução relevante do passivo a descoberto em relação a maio, influenciado por créditos convertidos em ações e menor saldo de prejuízos acumulados.

Resultado do Exercício (jun/26)	
Conta de Resultado	Observação
Receita operacional	Receita advinda da comercialização de energia. Oscilação relevante no acumulado.
Custos	Custos referentes à compra de energia para atendimento dos contratos ativos.
Despesas operacionais	Concentradas em despesas gerais e administrativas.
Equivalência patrimonial	Positiva, representando o principal fator de reversão do resultado do período.
Resultado financeiro	Negativo, impactado principalmente por despesas financeiras.
Resultado do período	Positivo, influenciado principalmente pelo reconhecimento positivo de equivalência patrimonial, que compensou o lucro bruto negativo, as despesas operacionais e o resultado financeiro negativo.

No ativo da 2W Ecobank, a análise do último Balanço Patrimonial disponível, de junho/26, evidencia maior concentração no ativo não circulante. Destacam-se o aumento de IR e CS diferido no longo prazo, a redução de partes relacionadas e o reconhecimento de investimentos no período, que elevou a representatividade do ativo permanente.

No passivo, observa-se redução relevante das obrigações de curto e longo prazo em relação a maio, embora o passivo circulante permaneça superior ao ativo total. A estrutura de junho concentra-se em impostos a recolher, empréstimos/financiamentos/debêntures, contas a pagar e fornecedores. No longo prazo, destaca-se a baixa da provisão para perda em investimentos anteriormente registrada, enquanto o patrimônio líquido permanece negativo, apesar da redução expressiva do passivo a descoberto.



2W Comercializadora Varejista de Energia S.A.

Estrutura Patrimonial		
Composição Patrimonial	A.V (mai/26)	Observação
Ativo Circulante	40,63%	Composto principalmente por duplicatas a receber, disponibilidades, contrato futuro de compra e venda, impostos a recuperar e outros ativos.
Ativo realizável a longo prazo	59,36%	Principal grupo do ativo, composto majoritariamente por contratos futuros de compra e venda de energia.
Ativo permanente	0,01%	Baixa representatividade, composto basicamente por imobilizado líquido.

Estrutura de Capital		
Composição do Passivo e PL	A.V (mai/26)	Observação
Passivo exigível a curto prazo	251,18%	Principal grupo da estrutura de capital, composto principalmente por fornecedores de mercadorias, contratos futuros e impostos a recolher.
Passivo exigível a longo prazo	98,02%	Composto principalmente por contratos futuros de compra e venda de energia, além de impostos e contas a pagar.
Patrimônio líquido	-249,20%	Negativo, influenciado por prejuízos acumulados, evidenciando passivo a descoberto.

Resultado do Exercício	
Conta de Resultado	Observação
Receita operacional	Receita da atividade de comercialização varejista de energia.
Custos	Composto por custo dos produtos vendidos e valor justo de contratos futuros.
Despesas operacionais	Concentradas em despesas administrativas e gerais.
Resultado financeiro	Negativo, composto por despesas e receitas financeiras.
Resultado do período	Resultado acumulado positivo em março/2026, após prejuízos nos meses anteriores.

No ativo, observa-se aumento da participação relativa do circulante, apesar da redução do ativo total, enquanto o não circulante permanece concentrado em contratos futuros de compra e venda de energia. Em relação a abril, houve redução expressiva dos contratos futuros de longo prazo e reconhecimento de IR e CS diferidos.

No passivo, a análise abrangerá a concentração das obrigações no curto prazo, com destaque para rubrica de fornecedores, impostos a recolher e contratos futuros de

compra e venda. Será acompanhada, com ênfase, a conta de contratos futuros de compra e venda no passivo não circulante. Também será acompanhado o patrimônio líquido, influenciado por prejuízos, evidenciando situação de passivo a descoberto.

Referente a DRE, a análise abrangerá análise de impacto dos custos e ajustes a valor justo de contratos futuros, além da apuração dos resultados dos exercícios.



5. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO

O presente tópico tem por objetivo apresentar uma síntese das principais informações analisadas no âmbito deste Relatório Mensal de Atividades. Inicialmente, foi realizada análise geral da estrutura contábil, operacional e financeira do grupo econômico, buscando compreender a dinâmica de funcionamento das Recuperandas, suas inter-relações operacionais e financeiras, bem como os principais reflexos dessa estrutura nos demonstrativos contábeis apresentados.

A partir dessa contextualização estrutural, passa-se à análise específica do período monitorado, compreendendo a avaliação das principais variações patrimoniais, financeiras e operacionais identificadas nas demonstrações contábeis e nos documentos apresentados pelas Recuperandas. Nesse contexto, serão destacados os pontos de maior relevância apurados no período, com base na documentação efetivamente disponibilizada à Administração Judicial, conforme quadro a seguir.

DOCUMENTOS ANALISADOS	2w ECOBANK	2W VAREJISTA
Balanço Patrimonial	mai/26 e jun/26	mai/26
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	mai/26 e jun/26	mai/26
Folha de Pagamento	-	mai/26
Movimentação de colaboradores	-	mai/26
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	mai/26	mai/26
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	mai/26	mai/26
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	mai/26	mai/26
Relatório Analítico do Imobilizado e Intangível	mai/26	mai/26
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	mai/26	mai/26

Igualmente, serão registradas as pendências documentais ainda não regularizadas, as inconsistências identificadas e as condutas adotadas por esta Administração Judicial para acompanhamento e regularização das questões observadas ao longo da análise, incluindo o encaminhamento dos **pontos de atenção** e eventuais **pendências** às Recuperandas para manifestação. As respectivas respostas serão oportunamente analisadas e refletidas nos relatórios subsequentes. Além disso, serão apresentadas as **informações obtidas em reunião** realizada com os representantes do Grupo, destinada à obtenção de esclarecimentos adicionais, à contextualização dos dados apresentados e ao saneamento das inconsistências anteriormente identificadas.

Ressalta-se que o presente tópico reflete as informações mais significativas extraídas do relatório, sem prejuízo das demais análises, acompanhamentos e diligências detalhadamente descritos nos itens específicos constantes no corpo deste documento, aos quais se remete para compreensão integral do período em exame.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

A documentação gerencial e financeira complementar não foi disponibilizada em tempo hábil, limitando o aprofundamento das análises realizadas por esta Administração Judicial. Os documentos e informações ainda não apresentados estão relacionados no Quadro de Pendências encaminhado juntamente com este relatório.

**SÍNTESE CONTÁBIL**

Neste tópico, serão analisadas as principais contas do Balanço Patrimonial das Recuperandas, com foco nas rubricas de maior representatividade ou que apresentaram variações relevantes no período. Ressalta-se que determinados temas serão abordados de forma específica ao longo do relatório, com análises mais aprofundadas e verificação das documentações complementares encaminhadas.

2W Ecobank S.A

 Balanço Patrimonial	mar./2026	abr./2026	mai./2026	jun./2026
Ativo Total	57.960.000	71.852.000	72.377.000	100.485.000
Circulante/Total	34,10%	27,54%	28,39%	20,45%
Não Circulante/Total	65,90%	72,46%	71,61%	79,55%
PARTES RELACIONADAS - LP	33.148.000	33.148.000	33.148.000	18.517.000
IR E CS DIFERIDO - LP	0	14.307.000	14.264.000	34.545.000
INVESTIMENTOS	0	0	0	22.533.000

Pontos de atenção: redução de **partes relacionadas** de longo prazo na última competência, ao mesmo tempo em que houve aumento expressivo dos créditos de **IR e CS diferidos**. Verifica-se ainda o reconhecimento de saldo na rubrica de investimentos, que até então não apresentava movimentação relevante. Em conjunto, essas alterações modificaram a composição do ativo, com redução proporcional da parcela circulante e maior representatividade dos ativos de longo prazo.

 Balanço Patrimonial	mar./2026	abr./2026	mai./2026	jun./2026
Passivo Total	57.960.000	71.852.000	72.377.000	100.485.000
Circulante/Total	1793,65%	1816,49%	380,00%	189,23%
Não Circulante/Total	513,53%	402,78%	455,22%	68,91%
FORNECEDORES	78.103.000	342.232.000	88.248.000	14.672.000
EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	773.843.000	773.843.000	48.021.000	54.248.000
PARTES RELACIONADAS	77.422.000	77.422.000	24.778.000	6.813.000
IR E CS DIFERIDO - LP	9.904.000	0	0	14.530.000
EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES - LP	10.573.000	10.573.000	26.358.000	26.660.000
PROVISÃO PARA PERDA EM INVESTIMENTOS - LP	255.026.000	257.008.000	257.008.000	0

Pontos de atenção: a rubrica de **fornecedores**, após apresentar forte elevação, registrou sucessivas reduções nas competências seguintes. Também houve redução expressiva dos **empréstimos, financiamentos e debêntures** de curto prazo, acompanhada pela diminuição dos saldos de **partes relacionadas**. Em contrapartida, verificou-se aumento das **obrigações financeiras** classificadas no longo prazo e novo reconhecimento de **IR e CS diferidos**. Destaca-se, ainda, a baixa integral da provisão para perda em investimentos na última competência, contribuindo para a significativa redução do passivo não circulante.



2W Comercializadora Varejista de Energia S.A.

Balanco Patrimonial	mar./2026	abr./2026	mai./2026
Ativo Total	113.713.000	119.496.000	69.967.000
Circulante/Total	32,69%	29,79%	41%
Não Circulante/Total	67,31%	70,21%	59%
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	2.117.000	415.000	459.000
CONTRATO FUTURO DE COMPRA E VENDA C.P	904.000	4.212.000	4.546.000
PARTES RELACIONADAS - LP	25.492.000	7.249.000	7.492.000
CONTRATO FUTURO DE COMPRA E VENDA L.P	48.331.000	23.498.000	23.498.000
IR E CS DIFERIDOS - LP	441.000	8.468.000	8.468.000
PIS e COFINS DIFERIDOS - LP	0	2.075.000	2.075.000

Pontos de atenção: O ativo circulante aumentou sua participação no ativo total, influenciado principalmente pelos contratos futuros de compra e venda de curto prazo.

Balanco Patrimonial	mar./2026	abr./2026	mai./2026
Passivo Total	113.713.000	119.496.000	69.967.000
Circulante/Total	90,85%	111,38%	251%
Não Circulante/Total	23,81%	43,33%	98%
FORNECEDORES DE MERCADORIA	34.843.000	44.802.000	52.710.000
IMPOSTOS A RECOLHER	29.921.000	29.968.000	29.865.000
CONTRATO FUTURO DE COMPRA E VENDA C.P	32.857.000	52.152.000	86.928.000
CONTRATO FUTURO DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA L.P	12.580.000	38.463.000	54.425.000
IR e CSLL A RECOLHER - LP	398.000	0	844.000

Pontos de atenção: aumento expressivo da concentração das obrigações em relação ao ativo total, principalmente no curto prazo, que passou a representar a parcela predominante da estrutura de capital.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

As contas de Contratos Futuros de Compra e Venda de Energia representam direitos e obrigações decorrentes das operações de comercialização de energia elétrica. Em razão da mensuração desses instrumentos a valor justo, tais rubricas tendem a conferir maior volatilidade aos demonstrativos patrimoniais e, principalmente, ao resultado da companhia, especialmente na linha de custos, uma vez que oscilações nas expectativas de preços de mercado, no volume contratado e na posição contratual podem gerar ganhos ou perdas contábeis, independentemente da liquidação financeira dos contratos.



Demonstração do Resultado do Exercício

Para fins de melhor compreensão da operação das Recuperandas, a Demonstração do Resultado do Exercício será apresentada com a segregação entre os custos de aquisição de energia e os efeitos da mensuração a valor justo dos contratos futuros de compra e venda de energia. Embora ambas as rubricas componham o resultado da companhia, a segunda decorre da reavaliação contábil das posições contratuais em aberto e pode produzir oscilações relevantes no desempenho apresentado, sem necessariamente representar desembolsos financeiros no período. Essa segregação permite avaliar de forma mais fiel a evolução dos custos operacionais efetivos, isolando os impactos decorrentes das variações de mercado sobre os contratos futuros.

2W Ecobank S.A

DRE (mês)	mar./2026	abr./2026	mai./2026	jun./2026
Receita Bruta	0	0	0	0
Receita Líquida	0	110.000	80.000	114.000
CPV	-535.000	-115.000	21.000	771.000
CPV/Receita líquida	-	-104,55%	26,25%	676,32%
Despesas operacionais	-4.903.000	-6.455.000	-8.998.000	-10.382.000
Despesas operacionais/Receita Líquida	-	-5868,18%	-11247,50%	-9107,02%
Receitas operacionais	-	-	-	-
EBIT	-5.438.000	-6.460.000	-8.897.000	-9.497.000
Margem EBIT (%)	-	-5872,73%	-11121,25%	-8330,70%
Resultado Financeiro	-193.000	-205.000	-212.000	-6.740.000
Resultado Líquido do Exercício	-5.630.822	6.656.000	4.169.000	-3.214.000

Verifica-se que a Recuperanda manteve baixo nível de receita operacional ao longo do período, insuficiente para absorver sua estrutura de despesas. As despesas operacionais permaneceram como o principal fator de pressão sobre a atividade, apresentando crescimento sucessivo e mantendo o EBIT negativo em todas as competências analisadas. Em maio, embora o resultado operacional permaneça deficitário, a Companhia ainda apresentou resultado líquido positivo, influenciado por efeitos contábeis não decorrentes diretamente de sua operação recorrente. Em junho, além da continuidade do resultado operacional negativo, observa-se forte deterioração do resultado financeiro, que passou a exercer impacto relevante sobre o desempenho e contribuiu para que a Recuperanda voltasse a registrar prejuízo no período. Assim, a evolução evidencia que a atividade própria da Ecobank permanece incapaz de gerar resultado suficiente para suportar sua atual estrutura de despesas.



2W Comercializadora Varejista de Energia S.A.

DRE (mês)	mar./2026	abr./2026	mai./2026
Receita Bruta	0	0	0
Receita Líquida	32.222.000	30.525.000	23.287.000
CPV	-13.444.000	-67.374.000	-165.719.000
CPV/Receita líquida	-41,72%	-220,72%	-711,64%
Despesas operacionais	-5.865.000	-6.669.000	-7.580.000
Despesas operacionais/Receita Líquida	-18,20%	-21,85%	-32,55%
Receitas operacionais	-	-	-
EBIT	12.913.000	-43.518.000	-150.012.000
Margem EBIT (%)	40,08%	-142,57%	-644,19%
Resultado Financeiro	-237.000	-258.000	-738.000
Resultado Líquido do Exercício	14.947.000	-33.738.000	-142.729.000

Observa-se redução gradual da receita líquida, paralelamente a uma forte elevação dos custos vinculados à comercialização de energia, provocando deterioração expressiva da margem operacional. Os custos passaram a representar parcela significativamente superior à receita e constituíram o principal fator de formação do prejuízo, enquanto as despesas operacionais também ganharam participação relativa, embora com impacto inferior. Como consequência, a Companhia passou de resultado operacional positivo em março para desempenho negativo em abril, com agravamento em maio. Diante desse cenário, a Vivante questionou a Recuperanda acerca dos fatores que ocasionaram a expressiva elevação dos custos vinculados à comercialização de energia e a consequente deterioração da margem operacional, bem como sobre as medidas adotadas para recomposição das margens e redução dos prejuízos.

Ponto de atenção: a Companhia registrou alto prejuízo em abril e em maio, refletindo principalmente a pressão do custo de aquisição de energia sobre a operação comercial.



QUADRO DE COLABORADORES

2W VAREJISTA	mai.-26
SALDO FINAL	19

RESUMO	mai.-26
Proventos	228.770,24
Valor líquido	131.833,02

Pontua-se que a 2W Ecobank S.A., por sua vez, não apresentou colaboradores registrados no período, não havendo movimentação de folha de pagamento a ser reportada.

DISPONIBILIDADES

Destaca-se que não foi possível realizar integralmente as análises de conciliação e comparação previstas para o período, tendo em vista que não foram disponibilizados os extratos bancários e demais documentos de suporte referentes ao mês analisado.

Ponto de atenção: Os extratos bancários encaminhados referem-se à competência de julho/2026, não correspondendo ao período dos saldos contábeis de disponibilidades analisados. Dessa forma, não é possível realizar a conciliação bancária entre os extratos apresentados e os respectivos saldos contábeis.

A seguir, informação referente à disponibilidade do Balanço Patrimonial:

2W ECOBANK	jun.-26
DISPONÍVEL	3.377.000,00

2W VAREJISTA	mai.-26
DISPONÍVEL	7.751.000,00

2W ECOBANK	jul.-26
EXTRATOS	0

2W VAREJISTA	jul.-26
EXTRATOS	8.023.727,77

ATIVO PERMANENTE

2W ECOBANK	mai.-26
IMOBILIZADO	11.628.295,86
INTANGÍVEL	9.059.856,23

2W VAREJISTA	mai.-26
IMOBILIZADO	8.600,00
INTANGÍVEL	0,00



Na 2W Ecobank, o imobilizado é composto majoritariamente por máquinas e equipamentos, seguidos por computadores e periféricos e móveis e utensílios, enquanto o intangível é constituído predominantemente por direitos de uso de software. Já na 2W Comercializadora Varejista de Energia S.A., o imobilizado é composto majoritariamente por computadores e periféricos.

SÍNTESE FINANCEIRA

O presente tópico tem por objetivo apresentar uma **síntese da posição financeira das Recuperandas**, a partir da análise dos saldos de **contas a receber e contas a pagar**, com destaque para a composição entre valores vencidos e a vencer. A avaliação permite identificar o nível de concentração dos créditos e das obrigações, bem como a relação entre os recursos esperados e os compromissos financeiros existentes no período analisado.

Contas a Receber

2W ECOBANK	mai.-26
Contas Vencidas	98.303,55
Contas a Vencer	5.377,88
SALDO TOTAL	103.681,43

2W VAREJISTA	mai.-26
Contas Vencidas	8.736.134,20
Contas a Vencer	404.417,10
SALDO TOTAL	9.140.551,30

A 2W **Ecobank S.A.** apresentou saldo total de contas a receber de aproximadamente **R\$ 103,7 mil**, composto majoritariamente por créditos vencidos, que representavam cerca de **94,8% da carteira**, enquanto os valores a vencer correspondiam a parcela pouco representativa do total. A elevada concentração em créditos já vencidos evidencia baixa participação de recebíveis com vencimento futuro e demanda atenção quanto à efetiva recuperação desses valores.

Na **2W Comercializadora Varejista de Energia S.A.**, o saldo total de contas a receber alcançou aproximadamente **R\$ 9,1 milhões** em maio de 2026, também com forte concentração em valores vencidos, equivalentes a aproximadamente **95,6% da carteira**, restando pequena parcela classificada como a vencer. Dessa forma, em ambas as Recuperandas, observa-se predominância significativa de créditos vencidos na composição das contas a receber, sendo a situação mais relevante em termos absolutos na 2W Varejista.

Contas a Pagar

2W ECOBANK	mai.-26
Contas Vencidas	10.214.162,85
Contas a Vencer	143.384,02
SALDO TOTAL	10.357.546,87

2W VAREJISTA	mai.-26
Contas Vencidas	47.787.352,85
Contas a Vencer	1.663.627,12
SALDO TOTAL	49.450.979,97



A 2W **Ecobank S.A.** apresentou saldo total de contas a pagar de aproximadamente **R\$ 10,4 milhões**, dos quais cerca de **98,6% estavam vencidos**, demonstrando forte concentração das obrigações em atraso e reduzida participação de compromissos ainda a vencer.

Na **2W Comercializadora Varejista de Energia S.A.**, o contas a pagar totalizou aproximadamente **R\$ 49,5 milhões**, também com elevada concentração em obrigações vencidas, que representavam cerca de **96,6% do saldo**, enquanto apenas pequena parcela permanecia a vencer. Dessa forma, ambas as Recuperandas apresentaram **nível elevado de inadimplência das obrigações financeiras**, sendo a exposição absoluta significativamente maior na 2W Varejista.

Consulta a Órgãos de Proteção ao Crédito

Na consulta de maio/2026, a 2W Ecobank apresentou aumento relevante dos protestos, que passaram de R\$ 30,16 milhões para R\$ 52,28 milhões. Já na 2W Varejista, surgiram novas pendências, com destaque para REFIN de R\$ 2,40 bilhões e protestos de R\$ 9,83 milhões, inexistentes na consulta anterior.

CONSULTA SERASA	-	2W ECOBANK	2W VAREJISTA
		mai.-26	mai.-26
Pendências Comerciais - PEFIN	ANOTAÇÕES	36	2
	VALOR	2.457.741.094,60	2.400.215.203,99
Pendências Bancárias - REFIN	ANOTAÇÕES	-	0
	VALOR	-	0,00
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	0	0
	VALOR	0,00	0,00
Protestos	ANOTAÇÕES	205	28
	VALOR	52.281.743,90	9.829.389,89
Ações judiciais	ANOTAÇÕES	34	1
	VALOR	58.233.016,05	707.717,18
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	-	0
	VALOR	-	0
Falência / Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	1	1
	VALOR	2.399.507.486,81	2.399.507.486,81

**SITUAÇÃO FISCAL**

A presente seção tem por finalidade apresentar a situação fiscal das Recuperandas, com base nos extratos, certidões e consultas disponibilizadas, segregando os apontamentos por esfera federal, estadual, municipal e FGTS.

2W ECOBANK					
ESFERA	INSCRIÇÕES	SITUAÇÃO/ DÍVIDA INSCRITA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	08.773.135/0001-00	R\$119.959.984,39	Extrato de débitos - Vivante	25/06/2026	-
ESTADUAL	São Paulo/SP 08.773.135/0001-00	R\$20.481.080,89	Extrato de débitos - Vivante	25/06/2026	-
	Ceará/CE 08.773.135/0002-82	R\$4.774.806,79	Extrato de débitos - Vivante	25/06/2026	-
MUNICIPAL	São Paulo/SP 5.084.942-5	R\$3.691,33	Extrato de débitos - Vivante	25/06/2026	-
	Fortaleza/CE 08.773.135/0002-82	Retorno da plataforma: "Existe pendência para o(s) dado(s) informado(s)"	-	-	-
FGTS	08.773.135/0001-00	REGULAR	situação regular	04/08/2026	02/09/2026

2W VAREJISTA					
ESFERA	INSCRIÇÕES	SITUAÇÃO/ DÍVIDA INSCRITA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	36.583.766/0001-93	R\$ 284.471,73	Extrato de débitos - Vivante	25/06/2026	
ESTADUAL	São Paulo/SP 36.583.766/0001-93	Débitos em parcelamento: R\$ 7.022.816,62	Extrato de débitos - Vivante	25/06/2026	-
MUNICIPAL	São Paulo/SP 36.583.766/0001-93	Situação regular	Certidão Conjunta de Débitos	11/03/2026	07/09/2026
FGTS	36.583.766/0001-93	REGULAR	situação regular	25/07/2026	23/08/2026

**Recolhimento de tributos**

As Recuperandas não encaminharam os comprovantes de recolhimento de tributos relativos ao período analisado, o que limita a verificação documental acerca da regularidade dos pagamentos fiscais correntes.

Ressalta-se que a ausência dos comprovantes não implica, por si só, a inadimplência dos tributos correspondentes, mas impede a validação, pela Administração Judicial, dos recolhimentos eventualmente realizados pela 2W Ecobank S.A. e pela 2W Comercializadora Varejista de Energia S.A.

Diante da ausência documental, a Administração Judicial solicitou às Recuperandas o envio dos comprovantes de pagamento, com indicação do tributo, competência, esfera fiscal e respectiva guia vinculada.

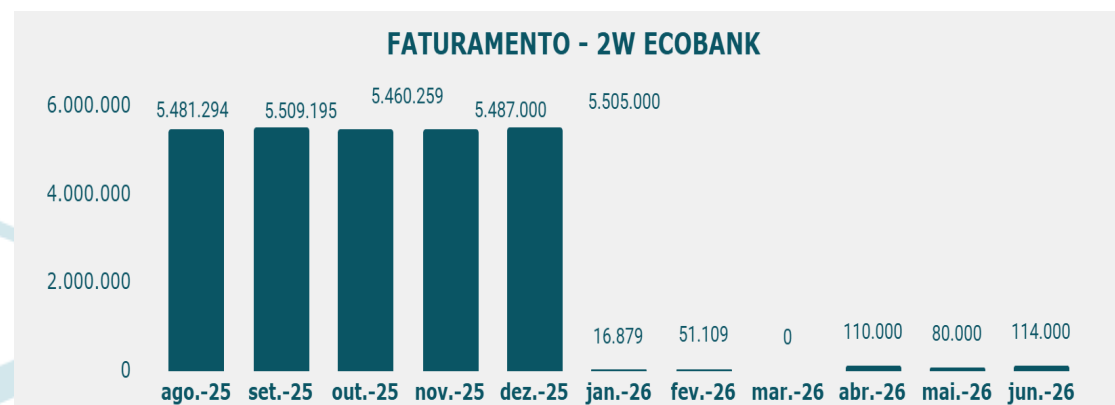


6. FATURAMENTO

A presente seção tem por finalidade apresentar a evolução do faturamento das Recuperandas no período de agosto/2025 a junho/2026, considerando a atividade de comercialização de energia exercida pela 2W Ecobank e pela 2W Comercializadora Varejista de Energia S.A.

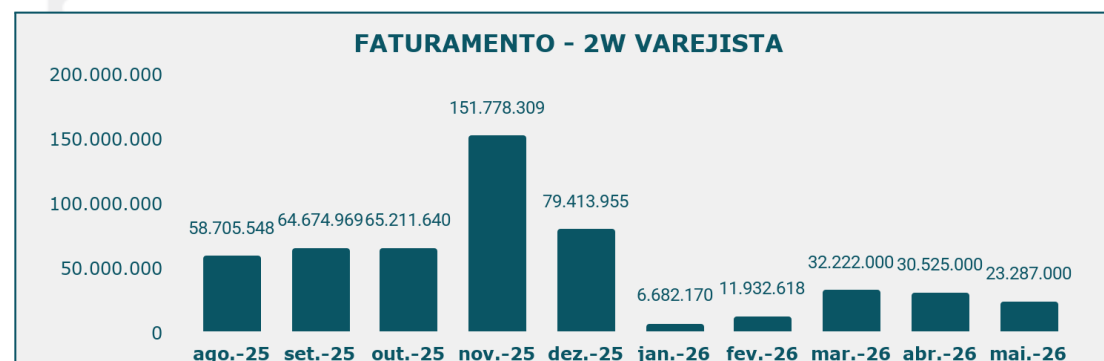
2W ECOBANK S.A

Competência	Faturamento Bruto	Variação Mensal (%)
ago.-25	5.481.294	-
set.-25	5.509.195	0,51%
out.-25	5.460.259	-0,89%
nov.-25	5.487.000	0,49%
dez.-25	5.505.000	0,33%
jan.-26	16.879	-99,69%
fev.-26	51.109	202,80%
mar.-26	0	-100,00%
abr.-26	110.000	N/A
mai.-26	80.000	-27,27%
jun.-26	114.000	42,50%



2W Comercializadora Varejista de Energia S.A.

Competência	Faturamento Bruto	Variação Mensal (%)
ago.-25	58.705.548	-
set.-25	64.674.969	10,17%
out.-25	65.211.640	0,83%
nov.-25	151.778.309	132,75%
dez.-25	79.413.955	-47,68%
jan.-26	6.682.170	-91,59%
fev.-26	11.932.618	78,57%
mar.-26	32.222.000	170,03%
abr.-26	30.525.000	-5,27%
mai.-26	23.287.000	-23,71%



Ponto de atenção: Destaca-se que, os valores presentes na DRE não correspondem aos valores informados em reuniões realizadas, sendo assim, a Vivante entrou em contato com a empresa questionando a divergência.



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Administração Judicial esclarece que a 2ª lista de credores das Recuperandas foi apresentada ao processo de Recuperação Judicial em 18/07/2025, após a conclusão da fase de análise administrativa, nos termos da Lei nº 11.101/2005, a partir da qual foi constituído o Quadro Geral de Credores (QGC). Após a apresentação desta lista, os credores poderão apresentar habilitações e impugnações, que podem resultar em ajustes na lista originalmente publicada. No entanto, não são divulgadas novas listas públicas, uma vez que as atualizações ocorrem de forma interna, sendo encaminhadas às Recuperandas para ciência e controle.

A listagem está publicada no site da Vivante Gestão e Administração Judicial e irá corresponder à segunda lista apresentada, enquanto as alterações posteriores serão registradas nos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), não havendo substituição da lista disponível ao público, mas sim atualização contínua do QGC de controle interno mantido pela Administração Judicial.

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

A Vivante apresenta, a seguir, o quadro atualizado do endividamento concursal das Recuperandas, consolidado a partir das informações constantes no processo e das manifestações apresentadas pelos credores.

CLASSIFICAÇÃO	CREDITORES	VALOR
CLASSE I	44	R\$ 5.050.747,86
CLASSE II	0	R\$ 0,00
CLASSE III (REAL)	442	R\$ 2.627.421.051,40
CLASSE III (DÓLAR)	1	\$90.102,68
CLASSE IV	135	R\$ 4.647.803,68

ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante informa que procedeu com as seguintes alterações no quadro geral de credores do Grupo 2W no mês de julho de 2026.

DATA	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	REALIZAR	MOEDA	CRÉDITO
02/07/2026	CLASSE III	Rewplastic Artefatos Plasticos LTDA	19.880.338/0001-03	ADICIONAR	REAL	44.092,14



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Modificativo ao Plano apresentado pelas Recuperandas às fls. 9.657/9.694, colocado em votação na referida Assembleia, foi rejeitado em virtude de não ter alcançado, na Classe III - Quirografária, a maioria simples dos credores presentes, consoante determina o art. 45, §1º da LREF, alcançando apenas a maioria quanto ao valor.

Diante disso, em cumprimento ao art. 56, §4º da Lei 11.101/2005, a Vivante colocou em votação a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para que fosse apresentado o Plano de Recuperação Judicial pelos credores, contudo, finalizada a votação, houve a rejeição da concessão do referido prazo.

Ademais, as Recuperandas requereram a homologação do PRJ pelo cram down, tendo a Vivante apresentado parecer sobre o pleito, no qual entendeu pelo preenchimento dos requisitos previstos no art. 58, §§ 1º e 2º da Lei 11.101/2005. Após, em 16/12/2025, foi proferida decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial do Grupo 2W, por cram down. A referida decisão foi publicada em 21/01/2026.

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As Recuperandas estão em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Conforme mencionado anteriormente, o presente relatório possui caráter preliminar, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação das Recuperandas, consistindo em instrumento de acompanhamento mensal de suas atividades, elaborado com base nas informações disponibilizadas até o período de referência.

Nesse contexto, ressalta-se que os apontamentos realizados não possuem caráter de imputação de irregularidades, consistindo em observações técnicas destinadas à complementação, validação e melhor compreensão dos dados apresentados, em consonância com a atuação fiscalizatória desta Administração Judicial.

Considerando, ainda, a necessidade de observância do cronograma de apresentação tempestiva do Relatório Mensal de Atividades, os questionamentos são encaminhados paralelamente à elaboração do relatório, de modo que as respostas e manifestações das Recuperandas sejam posteriormente incorporadas e refletidas nos relatórios subsequentes.

As respostas aos questionamentos, bem como os retornos aos formulários encaminhados, encontram-se disponíveis para consulta por meio do código QR apresentado abaixo, permitindo o acompanhamento detalhado das interações mantidas no âmbito do presente procedimento.





ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DAS RECUPERANDAS PERANTE A CCEE

Contextualização e diligências realizadas pela Administração Judicial

No âmbito das atividades de acompanhamento da Recuperação Judicial, a Administração Judicial identificou a necessidade de aprofundar a análise acerca das obrigações das Recuperandas perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, especialmente diante da relevância dos valores envolvidos, da existência de inadimplementos no ambiente de comercialização de energia e das informações relacionadas a procedimentos de inabilitação e desligamento dos agentes do Grupo perante a Câmara.

Com o objetivo de obter informações diretamente das partes envolvidas e compreender tanto a posição da Recuperanda quanto a da CCEE, a Administração Judicial realizou diligências junto à 2W e à CCEE, solicitando esclarecimentos e documentos relativos ao passivo e às medidas adotadas para sua regularização.

Foram formulados os seguintes questionamentos:

1. valor atualizado do passivo perante a CCEE;
2. demonstrativo das pendências existentes;
3. informações acerca de eventual proposta de parcelamento apresentada à CCEE, com indicação do número de parcelas, valores e demais condições;
4. esclarecimentos acerca da resposta da CCEE à eventual proposta, inclusive quanto às razões de eventual indeferimento;
5. informação acerca da existência de negociações em andamento para regularização do passivo; e
6. encaminhamento, quando possível, das propostas, comunicações e demais documentos relacionados às tratativas mantidas entre as partes.

A partir das respostas e documentos encaminhados, foi possível reconstruir o histórico das tratativas mantidas entre a Recuperanda e a CCEE, bem como identificar a evolução da inadimplência e das medidas administrativas e judiciais posteriormente adotadas.

Informações apresentadas pela 2W

Em resposta aos questionamentos formulados pela Administração Judicial, a Recuperanda apresentou informações acerca do passivo existente perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, das pendências existentes e das medidas adotadas para regularização de sua situação financeira e regulatória.

Segundo informado pela 2W, no encerramento de junho de 2026, o passivo perante a CCEE totalizava R\$ 38.322.133,61, conforme tabela a seguir:



Natureza da obrigação	Valor
Mercado de Curto Prazo – MCP	R\$ 35.115.915,75
Energia de Reserva	R\$ 1.372.173,86
Reserva de Capacidade – ERCAP	R\$ 283.073,87
Cota de Energia Nuclear	R\$ 798.364,38
Penalidades	R\$ 752.605,75
Total	R\$ 38.322.133,61

A Recuperanda apresentou, ainda, a evolução mensal das obrigações, indicando valores de R\$ 14.187.697,60 em março, R\$ 13.588.927,11 em abril, R\$ 8.259.694,76 em maio e R\$ 2.285.814,14 em junho de 2026.

No que se refere às medidas adotadas para regularização da situação, a Recuperanda informou que o pleito de parcelamento anteriormente formulado deixou de ser perseguido diante da adoção de medidas administrativas e judiciais, permanecendo, contudo, provisionada a possibilidade de futuro parcelamento, a depender da disponibilidade de caixa e dos desdobramentos das medidas adotadas.

Na esfera judicial, a 2W informou o ajuizamento do Processo nº 1069248-45.2026.4.01.3400, buscando reverter as medidas de inabilitação e desligamento. O pedido de tutela de urgência foi indeferido em 03/07/2026, permanecendo o processo em andamento.

Perante a ANEEL, a Recuperanda informou a existência de três processos administrativos relacionados à sua situação perante a CCEE. No Processo nº 48500.014510/2026-05, buscou suspender a inabilitação e o procedimento de desligamento, tendo o pedido cautelar sido negado em 24/06/2026.

Os Processos nº 48500.027315/2025-56 e nº 48500.028322/2025-75 tratam, entre outros pontos, da classificação da 2W como Comercializador Tipo II, do não atendimento ao limite operacional, das inadimplências e dos procedimentos de desligamento. Segundo a Recuperanda, foram concedidos novos prazos para manifestação, permanecendo as matérias em discussão perante a ANEEL.

Por fim, a Recuperanda informou que, independentemente dos desdobramentos relacionados à manutenção de sua atuação como comercializadora varejista, possuiria parceiros de mercado aptos a atender sua carteira de clientes, acrescentando que a 2W Comercializadora, antiga Vetra, não integra a Recuperação Judicial e encontra-se habilitada perante a CCEE para realizar operações de comercialização de energia.

Segundo a 2W, as questões envolvendo a CCEE não teriam interrompido suas atividades operacionais, permanecendo a Companhia em funcionamento e acompanhando os desdobramentos das medidas administrativas e judiciais adotadas.



Informações apresentadas pela CCEE

Paralelamente às diligências realizadas perante a Recuperanda, a Administração Judicial buscou diretamente a CCEE, a fim de obter a posição da Câmara acerca do passivo, do parcelamento e da situação regulatória dos agentes envolvidos.

A CCEE inicialmente diferenciou os débitos de dois agentes distintos.

Para a **2W Ecobank**, CNPJ nº 08.773.135/0001-00, a CCEE informou débito atualizado de R\$4.165.387,29, referente a penalidades por insuficiência de lastro. Também esclareceu que a 2W Ecobank se encontrava desligada da CCEE, com efeitos desde 01/08/2025.

Com relação à **2W Varejista**, CNPJ nº 36.583.766/0001-93, a CCEE informou que o montante de valores vencidos alcançava R\$35.198.874,32. Segundo a Câmara, referido valor estava composto por:

Obrigação	Valor
Liquidação do MCP – abril/2026	R\$ 31.992.656,46
Reserva de Capacidade – abril/2026	R\$ 283.073,87
Penalidades – maio/2026	R\$ 752.605,75
Energia de Reserva – maio/2026	R\$ 1.372.173,86
Cotas de Energia Nuclear – maio/2026	R\$ 798.364,38
Total	R\$ 35.198.874,32

A CCEE acrescentou que a 2W Varejista deixou de aportar, em 22/06/2026, garantia financeira referente à contabilização do MCP de maio de 2026, no montante de R\$ 35.115.915,75, valor que seria considerado na contabilização final e cobrado na liquidação prevista para 07/07/2026.

Também informou a existência de R\$ 3.109.586,33 em penalidades já apuradas, mas ainda não incluídas para cobrança, sendo:

- R\$ 2.995.480,44 referentes a penalidades por insuficiência de lastro; e
- R\$114.105,89 referentes a multa por inadimplemento no MCP.

Por fim, a Câmara ressaltou que obrigações vincendas permaneceriam devidas até a efetiva operacionalização do desligamento.



Posição da CCEE e pedido de parcelamento

A CCEE informou que não há parcelamento vigente, mas que a 2W Varejista apresentou, em 23/04/2026, proposta para parcelamento do débito do MCP, então no valor de R\$ 13,43 milhões, em 6 meses. A Recuperanda justificou o pedido pelas dificuldades do mercado de energia, pelas restrições de liquidez decorrentes da Recuperação Judicial e pelo impacto que eventual desligamento teria sobre sua principal fonte de receita.

O pedido foi analisado pela CCEE no Relatório Técnico nº 26/2026/GCON/GECTL/AOM, que recomendou o seu indeferimento. De forma objetiva, a CCEE fundamentou sua posição nos seguintes pontos:

1. **Inabilitação como Comercializadora Varejista:** a 2W havia sido inabilitada para atuar nessa modalidade em razão do não atendimento ao Limite Operacional exigido.
2. **Classificação como Comercializador Tipo II:** a Companhia não comprovou patrimônio líquido suficiente para permanecer classificada como Tipo I, afetando também sua possibilidade de atuação como comercializadora varejista.
3. **Redução da capacidade de geração de receita:** segundo a CCEE, a inabilitação afetaria a principal fonte de receita da 2W e, consequentemente, sua capacidade de cumprir o parcelamento.
4. **Exposição ao Mercado de Curto Prazo:** em março de 2026, a energia contratada pela 2W representava aproximadamente **4% do consumo de sua carteira**, situação que, segundo a CCEE, poderia gerar novos débitos e penalidades.
5. **Outros débitos em aberto:** além do MCP, havia pendências relacionadas à Energia de Reserva, Reserva de Capacidade, Cotas de Energia Nuclear e penalidades.
6. **Situação econômico-financeira:** a CCEE apontou, com base nas demonstrações financeiras analisadas, **aumento do endividamento, impacto negativo no caixa e maior alavancagem em 2025**, fatores considerados na avaliação da capacidade de pagamento do parcelamento.

Com base nesses elementos, a área técnica da CCEE concluiu que não estavam demonstradas condições econômico-financeiras suficientes para sustentar o parcelamento, entendendo que sua aprovação aumentaria o risco de continuidade da inadimplência nas operações realizadas no âmbito da Câmara. Por essa razão, recomendou o não acolhimento da proposta.

Inabilitação e desligamento

No aspecto regulatório, a CCEE informou que a 2W Varejista já havia sido inabilitada para atuação na modalidade varejista, tendo seu desligamento sido deliberado em 19/05/2026. Quanto à 2W Ecobank, o desligamento produzia efeitos desde 01/08/2025.

Após o indeferimento do parcelamento, a Recuperanda informou ter adotado medidas administrativas perante a ANEEL e judiciais relacionadas à inabilitação e ao desligamento.



Relatório processual Tutela Cautelar Antecedente - 2W X CCEE - nº 1069248-45.2026.4.01.3400

Trata-se de Tutela Cautelar Antecedente ajuizada pela 2W Comercializadora Varejista de Energia S.A. – em Recuperação Judicial em face da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, perante a 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

A 2W requereu, em caráter urgente, a suspensão dos procedimentos de desligamento de seu registro perante a CCEE e de sua inabilitação compulsória no perfil varejista, bem como a manutenção de sua autorização para atuar como comercializadora de energia. Pleiteou, ainda, a reintegração dos clientes que teriam sido compulsoriamente migrados para outras comercializadoras ou para o mercado cativo.

A Requerente sustentou que o desligamento inviabilizaria sua atividade empresarial, uma vez que sua atuação depende da regularidade perante a CCEE e da autorização da ANEEL, comprometendo sua capacidade de gerar receitas e de cumprir o plano de recuperação judicial. Alegou que o inadimplemento decorreu de fatores extraordinários no setor elétrico, como a alteração da metodologia de cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças, a retração da liquidez e o aumento da volatilidade e dos custos de aquisição de energia.

Segundo a inicial, a 2W apresentou propostas de regularização, incluindo o parcelamento dos débitos do Mercado de Curto Prazo, o pagamento à vista de determinados encargos e a recomposição da garantia operacional. Contudo, a CCEE manteve a inabilitação e deliberou pelo desligamento da empresa, enquanto a ANEEL negou o pedido administrativo de suspensão dessas medidas.

Em decisão de ID 2268431716 proferida em 2 de julho de 2026, o Juízo entendeu que não foram demonstradas ilegalidades nos procedimentos adotados pela CCEE e pela ANEEL. Considerou que o inadimplemento foi confessado, que o pedido de parcelamento foi analisado e rejeitado por razões técnicas e que as medidas adotadas pelos órgãos regulatórios não violaram os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Por esses fundamentos, indeferiu a tutela cautelar antecedente, bem como o pedido de segredo de justiça, e determinou a citação das partes requeridas.

Posteriormente, foi expedida carta precatória para a citação da CCEE, a fim de que tomasse ciência da ação e, querendo, apresentasse resposta no prazo de 15 dias.

Em 21/07/2026, foi certificado o decurso do prazo da CCEE, sem apresentação de manifestação nos autos. De igual modo, em 27/07/2026, houve a certificação de decurso de prazo da Agência Nacional De Energia Elétrica - ANEEL.

Não obstante, em 04/08/2026, a ANEEL apresentou contestação sob o ID 2276920111, na qual aduz, inicialmente, que, como o juízo federal indeferiu o pedido de liminar antecedente, caberia à autora promover a emenda da petição inicial no prazo de cinco dias, conforme determina o artigo 303, § 6º, do Código de Processo Civil.

Assim, diante da ausência de emenda, a Agência defende a extinção imediata do feito.

No âmbito do interesse processual, a ANEEL alega a total ausência de utilidade e adequação do provimento buscado contra si, uma vez que não existe qualquer ato administrativo concluído que tenha cassado ou revogado a autorização da autora.



Esclarece que o Processo nº 48500.027315/2025-56 trata estritamente de procedimento de rotina para verificação de manutenção da outorga, instaurado devido a pendências documentais do ciclo de 2025, encontrando-se em plena fase de instrução e sem decisão final tomada. Dessa forma, ressalta que a autora busca obter um salvo-conduto judicial genérico para impedir o futuro exercício da atividade fiscalizatória do regulador, o que não se pode admitir.

No exame do mérito, a ANEEL esclarece que a CCEE atua sob regulação da ANEEL e que a Agência exerceu devidamente seu papel de controle ao apreciar e indeferir a medida cautelar requerida no Despacho nº 2.111/2026, mantendo o recurso de mérito em análise pela Superintendência de Gestão do Mercado.

Argumenta que a decisão cautelar administrativa foi motivada mediante fundamentação per relationem com base no voto do Diretor-Relator, o qual constatou que a empresa apresentou meras promessas de recuperação financeira sem comprovar qualquer vício de legalidade nos atos impugnados.

A ANEEL defende, ademais, que o cerne fático da demanda reside em um inadimplemento expressivo e incontroverso por parte da 2W, ultrapassando R\$ 137,9 milhões em garantias financeiras não aportadas de forma contínua desde fevereiro de 2026, acrescidos de R\$ 36,8 milhões referentes a penalidades, encargos de energia e liquidações no Mercado de Curto Prazo.

Aponta que a inabilitação varejista promovida pela CCEE não decorreu da simples recusa de parcelamento do débito, mas do descumprimento de um requisito regulatório objetivo, qual seja, a perda do limite operacional mínimo exigido para atuação na modalidade varejista. Além disso, ressalta que o próprio Juízo da Recuperação Judicial da empresa autorizou expressamente o seu desligamento dos quadros da CCEE em maio de 2026, o que afastaria a tese de violação ao princípio da preservação da empresa.

A defesa reforça que conceder a pretensão autoral implicaria flagrante violação ao princípio da Separação dos Poderes e à autonomia técnica da agência reguladora, visto que cabe ao Poder Judiciário realizar o controle a posteriori da legalidade das decisões administrativas, e não blindar preventivamente um agente privado contra o desenvolvimento de processos fiscalizatórios e sancionatórios.

Por fim, a ANEEL argumenta que a manutenção de uma comercializadora insolvente em operação, com exposição financeira crescente e desprovida de garantias, transfere indevidamente o ônus do inadimplemento para os demais agentes credores no Mercado de Curto Prazo por meio do rateio de perdas. Alega que esse cenário compromete a estabilidade e a isonomia do ambiente de contratação livre, podendo eventualmente repercutir nos consumidores do mercado regulado através da recomposição de custos tarifários.

Diante de todo o exposto, a ANEEL requer o acolhimento das preliminares para extinção do feito ou, no mérito, a total improcedência dos pedidos formulados na inicial.

Ademais, a CCEE apresentou, sob o ID 2281329470, contestação defendendo a legalidade dos procedimentos de inabilitação e de desligamento da 2W, requerendo a extinção do processo sem julgamento do mérito ou a improcedência total dos pedidos da autora.



Informa que a controvérsia teve origem no descumprimento contínuo de obrigações regulatórias e financeiras por parte da 2W perante a CCEE. O processo de inabilitação como comercializadora varejista foi instaurado porque a empresa utilizou o valor da garantia do limite operacional mínimo, estipulado em R\$ 1.756.308,00 para 2026, para cobrir liquidações anteriores e não o recompôs no prazo legal de cinco dias úteis após ser notificada.

Diante da ausência de regularização ou defesa tempestiva, a Diretoria da CCEE homologou a inabilitação compulsória em abril de 2026, medida que foi agravada pela reclassificação da 2W como comercializadora Tipo II devido à insuficiência de patrimônio líquido mínimo.

Paralelamente, instaurou-se o procedimento de desligamento do quadro associativo em razão de débitos não pagos que ultrapassam R\$ 39 milhões, abrangendo a Liquidação do Mercado de Curto Prazo (MCP), Energia de Reserva, Cotas de Energia Nuclear, Reserva de Capacidade e Penalidades. Embora a 2W tenha formulado propostas de parcelamento longo e carências, os pleitos foram indeferidos por unanimidade após análises técnicas demonstrarem a inviabilidade financeira da empresa, sua exposição energética negativa recorrente e o risco de transformar os demais agentes do mercado em financiadores involuntários de sua dívida.

Preliminarmente, a CCEE arguiu a inépcia da petição inicial por falta de causa de pedir adequada, sustentando que a 2W fundamentou sua tese na alegação de nulidade de supostos "atos administrativos". Todavia, por se tratar de uma associação civil de direito privado (conforme o art. 4º da Lei nº 10.848/2004), as deliberações de sua Diretoria constituem atos associativos corporativos regidos por seu Estatuto Social e normas setoriais, e não atos administrativos emanados do Poder Público.

No mérito, a CCEE sustenta que atuou em estrita vinculação às regras do setor elétrico, ressaltando que a adesão ao Ambiente de Contratação Livre implica aceitação prévia de todas as normas vigentes. A inabilitação e o desligamento decorrem da livre associação e da autonomia privada garantidas pela Constituição Federal (art. 5º, XVIII), descabendo intervenção judicial para forçar a manutenção de associado inadimplente.

A CCEE rebateu ainda a tentativa da 2W de se esquivar das sanções alegando o processo de recuperação judicial ou externalidades de mercado (como volatilidade do PLD, retração de liquidez e curtailment). Foi destacado que o próprio Juízo da Recuperação Judicial e o Tribunal de Justiça de São Paulo já indeferiram diversos pedidos da 2W para suspender o desligamento, consignando que a Lei nº 11.101/2005 não confere imunidade regulatória nem permite transferir os custos da crise da empresa aos demais agentes por meio do mecanismo de loss sharing. Quanto aos fatores de mercado, a contestação aponta que tratam-se de riscos inerentes à atividade de comercialização que deveriam ter sido geridos com lastro contratual adequado.

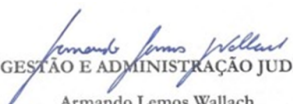
Por fim, a CCEE reforça que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) atuou regularmente ao indeferir os pedidos cautelares da 2W e, posteriormente, ao revogar a própria autorização de outorga da empresa para comercializar energia (Despacho nº 3.087/2026), dada a perda do requisito essencial de estar associada à CCEE. Diante da ausência de probabilidade do direito, da inexistência de perigo na demora para a autora, posto que a inabilitação e a migração de clientes já foram praticamente concluídas, e do evidente perigo de dano inverso à segurança e liquidez do mercado elétrico nacional, a CCEE conclui requerendo o acolhimento da preliminar ou a improcedência integral das pretensões da 2W.



8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de julho de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

Por fim, pontua-se que a relação de documentos pendentes encontra-se devidamente catalogada e foi encaminhada às Recuperandas, para que providenciem o envio das informações solicitadas ou apresentem as devidas justificativas quanto à sua ausência.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rj2w@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – R. Sen. José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, 23º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Smo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000